

**SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL**  
**Contrato-Programa n.º 389/2016 de 9 de Novembro de 2016**

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015, de 30 de julho alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015, de 30 de dezembro, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto do Faial, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 41/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16 de 23 de janeiro, retificado pela retificação n.º 10/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 20 de 29 de janeiro, e as entidades que desenvolvem atividade na ilha do Faial, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto do Faial.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montantes	N.º de Compromisso
Grupo Desportivo Cedrense	1.172,18 €	E451601254
Grupo Desportivo da Feteira	3.677,94 €	E451601252
Clube Naval da Horta	2.192,82 €	E451601253
Associação Desportiva e Cultural Ribeirinha Ativa	9.791,70 €	E451601255
Total	16.834,64 €	---

7 de novembro de 2016. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.